

EDITAL/2026

5º CONCURSO DE REDAÇÃO – EDIÇÃO 2026

Tema Central: *Miraí – Cidade, Identidade e Memória*

A **Secretaria Municipal de Educação** e a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Miraí-MG**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **Lei N° 1852 de 09 de julho de 2022**, tornam público o regulamento e os critérios para a participação no **5º Concurso de Redação – Edição 2026**.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. O concurso destina-se exclusivamente aos alunos do **Ensino Fundamental II** (6º, 7º, 8º e 9º anos) regularmente matriculados e frequentes nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares do município de Miraí – MG.

2. CATEGORIAS E GÊNEROS TEXTUAIS

2.1- As produções textuais deverão seguir estritamente o tema central do concurso, divididas pelas seguintes modalidades de acordo com o ano escolar:

6º Ano – Poema

Foco: A descoberta da cidade através dos sentidos, das paisagens e do afeto.

- **Sugestão de Tema:** *“Os quintais de Miraí: memórias que brotam na terra”*
- **Ideia central:** Incentivar o aluno a rimar e musicar sobre a natureza local, as mangueiras, as conversas na calçada e a infância que cresce nos cenários da cidade.

7º Ano – Poema

Foco: A conexão entre as gerações e a história viva da cidade.

- **Sugestão de Tema:** *“Retratos em versos: o que os olhos dos nossos avós contam sobre Miraí”*
- **Ideia central:** Estimular a criação poética baseada nas memórias contadas pelos mais velhos, resgatando tradições, lendas locais e a evolução da cidade sob o olhar do tempo.

8º Ano – Crônica

Foco: O cotidiano, o flagrante de um momento comum da cidade transformado em arte.

- **Sugestão de Tema:** *“Um dia comum na Praça Miguel de Pereira”*
- **Ideia central:** A praça central como o coração da identidade miraense. O estudante deve narrar, com leveza, ironia ou sensibilidade, uma cena

cotidiana do vaivém das pessoas, o encontro de amigos ou o entardecer na praça.

9º Ano – Dissertação-Argumentativa

Foco: Reflexão crítica sobre o papel do jovem na preservação do patrimônio e na construção do futuro.

- **Sugestão de Tema:** *“Cultura e pertencimento: como a juventude pode preservar a memória viva de Miraf?”*
- **Ideia central:** O aluno deve argumentar sobre a importância de valorizar a história e as tradições locais (como a música, a arquitetura e as festas populares) em tempos de hiperconexão digital, propondo caminhos para que a identidade da cidade continue viva nas novas gerações.

2.2- Extensão mínima e máxima:

Alunos do 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental II- com poesias com no máximo, seis estrofes com quatro linhas.

Alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II – texto de 15 a 20 linhas

3. CRITÉRIOS DE PRODUÇÃO

3.1. Os textos devem ser estritamente originais e inéditos, não sendo admitida qualquer forma de plágio ou uso de inteligência artificial generativa.

3.2. As redações deverão ser produzidas de próprio punho (manuscritas) pelo aluno em sala de aula, sob a orientação e supervisão dos professores de Língua Portuguesa, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta na folha oficial do concurso.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II das escolas Municipais, estadual e particular de Miraf.

4.2 - Como participar:

4.2.1 - Cada estudante poderá participar com apenas uma redação. O texto deverá ser inédito, original e de autoria dos próprios alunos e **não devem ser produzidos ou editados com ajuda de inteligência artificial.**

4.2.2 - Inscrições dos estudantes

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas pelo (a) professor (a) do estudante previamente selecionado nas atividades de escrita orientadas em sala de aula.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os professores de Língua Portuguesa deverão trabalhar o **projeto Mirai-Cidade, Identidade e Memória** nas salas de aula com os estudantes. São responsabilidades dos professores:

- Realizar oficinas de escrita criativa com as turmas participantes,
- Organizar e orientar os estudantes no planejamento e execução do projeto, orientar na produção dos gêneros textuais,
- Fazer uma seleção prévia das redações de acordo com os critérios de correção deste edital,
- Enviar os textos para a comissão julgadora para análise final dos textos selecionados.

5.1- Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola **09/10/2026**

5.2- Os textos deverão ser entregues até dia **23/10/2026**, ao professor responsável por cada turma.

5.3- Os textos deverão ser encaminhados pelo professor responsável para a comissão julgadora no dia **06/11/2026**.

6 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela supervisão escolar

7. EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa do concurso constará de correção e classificação das redações realizada pelo(a) professor(a) responsável de cada turma.

7.1- Caberá ao(a) professor(a), além de desenvolver o projeto, corrigir todos os textos, selecionar os melhores de acordo com o critério previsto neste edital.

7.2- A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma definindo três (03) finalistas entre primeiro, segundo e terceiro lugar.

7.2.1- A(o) professora(a) após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de Educação até dia **06/11/2026**

7.3- A segunda etapa do concurso será realizada pela comissão julgadora que classificará três os finalistas de cada ano de escolaridade definindo primeiro, segundo e terceiro lugar.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada texto será avaliado com pontuação máxima de 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

6º e 7º Anos – Poema

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Criatividade e originalidade	2,0
Sensibilidade poética e linguagem	2,0
Organização e estrutura do poema	2,0
Correção gramatical e ortográfica	2,0

8º Ano – Crônica

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Narrativa e construção do texto	2,0
Criatividade	2,0
Coesão e coerência	2,0
Correção gramatical	2,0

9º Ano – Dissertação

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Argumentação	2,0
Organização das ideias	2,0
Coesão e coerência	2,0
Correção gramatical	2,0

9- COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora final será composta por 2 (Três) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SME (Secretaria Municipal de Educação) e 1(um) membro da Secretaria de Cultura.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. Os textos submetidos ao Concurso de Redação – Edição 2025 serão avaliados com base em critérios específicos para garantir justiça e transparência ao processo de seleção.

10.2. Tanto o professor quanto a comissão julgadora devem fazer a correção e a classificação das redações seguindo os critérios de correção dos respectivos gêneros textuais das tabelas a seg

10.3. A Comissão Julgadora avaliará as obras sob os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto e ao gênero textual da categoria;
- b) Criatividade, originalidade e riqueza expressiva;
- c) Coesão, coerência textual e clareza no desenvolvimento das ideias;
- d) Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa.

11- DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os textos que:

- Não atenderem aos requisitos de formato e gênero.
- Contiverem plágio ou cópias parciais de outras obras.
- Contiverem caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade.
- Contiverem conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda.
- Forem enviados fora do prazo estabelecido.

Utilização de Inteligência Artificial: Textos que sejam identificados como produzidos ou significativamente editados com o uso de inteligência artificial serão desclassificados.

12. PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 ° ao 9 °), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Redação”, conforme quadro a seguir:

1.º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º;

2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do 6.º ao 9.º

3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas – do 6.º ao 9.º

12.1- Serão premiados o 1.º 2.º e 3.º Lugares de cada categoria do 6.º ao 9.º.

12.2 - A Divulgação do resultado será no dia **a definir**

12.3 - A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será **a definir** pela Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo em local que será definido posteriormente

13- DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

13.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.

13.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo (a) aluno (a) **na folha própria do concurso**, redigido com **caneta esferográfica azul ou preta**, sem rasuras com identificação do autor em letra legível e assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação.

13.3- Será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis.

13.4 - Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

13.5 - A redação deverá conter um título;

13.6- Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

14- DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

14.1- Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Mirai, sem a necessidade de autorização posterior;

14.2- A Secretaria Municipal de Educação de Mirai como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

14.3- Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

14.4 - No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 13.1 e 13.2 deste regulamento.

15. ETAPAS DO CONCURSO

15.1. Etapa Escolar: Cada professor / orientador selecionar os 3 (três) melhores textos de cada categoria da sua escola.

15.2. Etapa Municipal: As redações selecionadas na etapa anterior serão encaminhadas para a Comissão Julgadora Central (composta por profissionais técnicos nomeados pelas Secretarias), que definirá os vencedores do município.

16- CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 30/09/2026
- Divulgação do Tema na escola: 05/10/2026
- Distribuição da Folha oficial para a escrita da Redação: 09/10//2026
- Entrega dos textos aos Professores: 23/10/2026
- Entrega das redações selecionadas pelo professor à Comissão Julgadora do Concurso de Redação: 06/11/2026
- Resultado: 13/11/2026
- Culminância do projeto – entrega dos prêmios: 18/11/2026

17. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em a conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.

18– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Miraí – MG, 30 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação *Município de Miraí - MG*

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo *Município de Miraí - MG*

